



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N.º 11/66

ASSUNTO: *Envia Projeto Lei*

Em 22 de Abril de 1966

Do: *Prefeito Municipal*

ao: *Presidente da Câmara Municipal*

Senhor Presidente,

Envio a V. Excia., para a devida apreciação e possível aprovação da Egrégia Câmara de Vereadores, desta cidade, o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito especial, como complementação, do pagamento a Caixa Economica Estadual, no valor de Cr\$ 1.030.900.

Há no inventário da Prefeitura dois créditos, a saber:

1ª) um crédito no valor de Cr\$ 700.000, para pagamento de juros, conforme contrato.

2ª) um crédito no valor de Cr\$ 300.000 para pagamento de amortização do empréstimo.

O total do pagamento, já realizado, em desconto efetuado pela Caixa, foi de Cr\$ 2.030.900.

Essa dívida, Sr. Presidente, ainda é referente ao empréstimo contraído por esta municipalidade na gestão do Eminentíssimo Prefeito Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

Atenciosamente

José Benedito Neves

Prof.º José Benedito Neves
Prefeito Municipal

discussão
25/4/1966
A. Barbosa
(Rubrica do Presidente)
Prova
or unanimidade

discussão
25/4/1966
A. Barbosa
Prova
or unanimidade

Ao Exmo. Sr.

Dr. Amadeu Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRETO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

B.

Projeto de Lei nº 9/66

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono e mando executar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$-- 1.030.900 (Hum milhão trinta mil e novecentos cruzeiros), como complementação, para atender ao pagamento da 3ª e 4ª parcela do empréstimo concedido a esta Prefeitura pela Caixa Economica Estadual.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se conten.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1966

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Em 16/5/1966
A. Barbery

Prefeito Municipal

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Secretario
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27/5/1966.

A. Barbery
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27/5/1966.

A. Barbery
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM TERCEIRA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 25/6/1966

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Parcer

Oversia do alvito assinado, na
qualidade de Membro da comissão
competente, e designado Relator
deste projeto, permito entrar no
merito do empenho do Dinheiro
adquirido por empréstimo da Caixa
de Repetusa, em se tratando
de contas já a provada nesta
Câmara, e de parecer que se
dado o credito tal como é pedido
evitando deste modo - mais oneroso
e descredito para a 'Repetusa'

Sala das Comissões, 22 de Maio, 1900

José Feliciano Rodrigues Relator

Re acêdo

Antônio J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de Lei nº 9/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 9/66, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.030.900 - (Hum milhão trinta mil e novecentos cruzeiros), como complementação, - para atender ao pagamento da 3ª e 4ª parcelas do empréstimo concedido a esta Prefeitura pela Caixa Econômica Estadual.

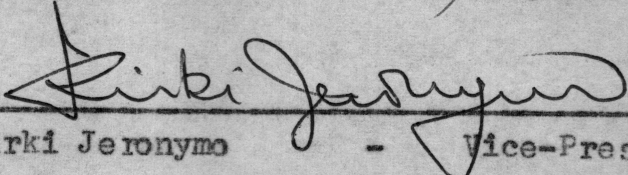
Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

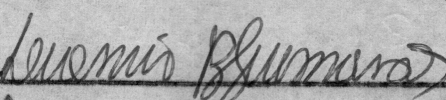
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de junho de 1966

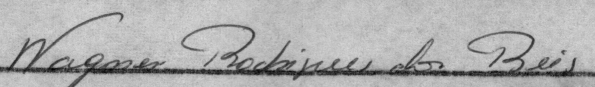
T. 

Amadeu Barbosa - Presidente


Kirki Jeronymo - Vice-Presidente


Leôncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 28 de junho de 1966


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.